

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 014/2022

**1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E A EMPRESA ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594.**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594**, CNPJ nº 29.624.348/0001-31, sediada a Fazenda Campo Grande, s/nº Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 9185915-89 e CPF nº 013.192.195-94, residente e domiciliado na Rua Fazenda Campo Grande, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 079/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 079/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo nº 156/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 079/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lote 03.

**1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 079/2022.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea 'd', § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 78.760,00 (setenta oito mil, setecentos e sessenta reais), conforme planilha abaixo:

LOTE 03								
Item	Nº da linha	ITINERARIO	TURNO	VEÍCULO	KM / DIÁRIO	PREÇO UNITÁRIO / KM	TOTAL MENSAL (20 DIAS)	TOTAL ANUAL (200 DIAS)
1	03	Casa de Dozinho; casa de Elton; Campo Grande; Arrenegada; Fazenda de Jorge; Água Branca (Escola Municipal Maurino José Vieira); Lagoa das Flores; Água Branca; Quatis; Fazendinha; Riacho da Lapa; Malhadinha; Alvorada; Peixe I; Sobradinho; Peixe II; Cordeiros (Grupo Escolar Lindolfo Cordeiro Landi); Cordeiros (CEMEI Profª Yolanda Soares Jardim Salomão); Cordeiros (Grupo Escolar Joaquim Gonçalves); Cordeiros (Colégio Estadual José Moreira Cordeiro).	M	Ônibus	71,60	R\$ 5,50	R\$ 7.876,00	R\$ 78.760,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>								<b>R\$ 78.760,00</b>

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 079/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lote 03, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 -MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



33903900000 - OUTROSSERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA;  
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COMLOCOMOÇÃO

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**4.1.** As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2022.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
DELCI ALVES LUZ – PREFEITO  
CONTRATANTE

## **ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594**

CNPJ nº 29.624.348/0001-31  
ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_